



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.912, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Irmã  
Agnétis Possapp – Pioneira

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Irmã Agnétis Possapp – Pioneira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 62 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Felippio, Rua “C”, entre as quadras B2 e B3, iniciando na B1 até a área verde 02, direção sul - norte, localizada no Bairro Paiol Grande.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA IRMÃ AGNÉTIS POSSAPP – PIONEIRA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal